



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 01/04/2026

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 023/26 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências”*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar nº 2016, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, por meio da celebração de Termo de Fomento ou da formalização de aditamento à parceria vigente.

O repasse dos recursos financeiros visa promover o controle de zoonoses e reprodução de animais em situação de abandono, por meio das ações desenvolvidas pela entidade, em atendimento à Emenda Impositiva de número 8, de autoria dos Vereadores Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, José Carlos Betinardi, Julio Zatti e Morgana de Fátima Tecchio, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.497, de 15 de dezembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o exercício financeiro de 2026”

Fundamentação:

As despesas decorrentes estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentada a ficha de despesas com valor suficiente e adequado para custear o referido repasse.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 023/26.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O